



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

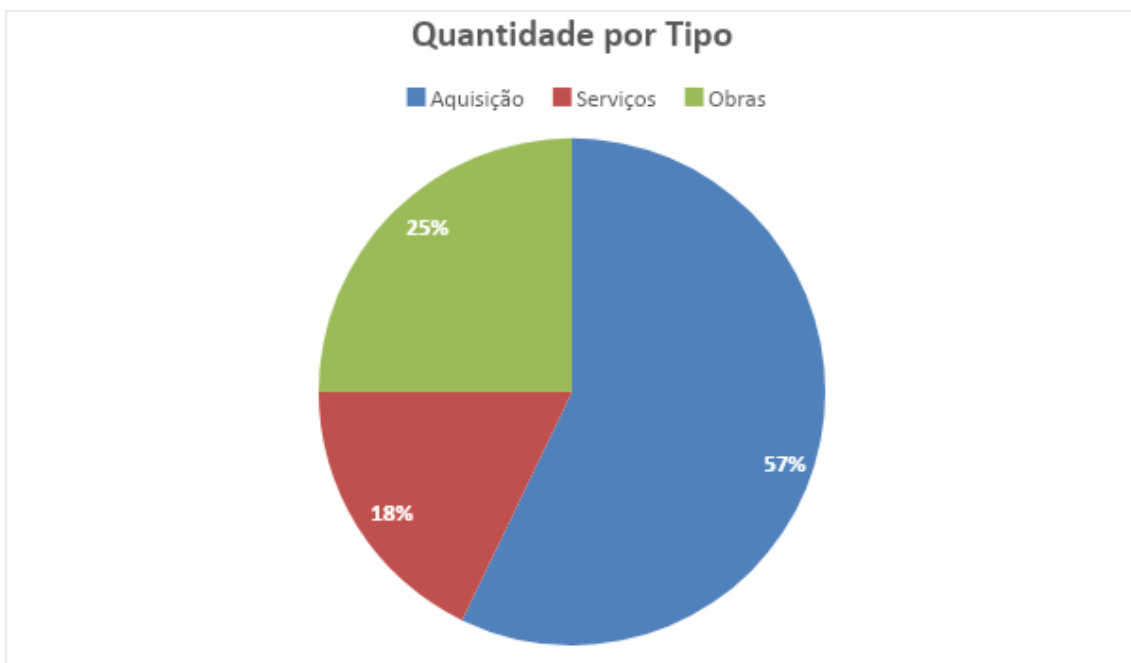
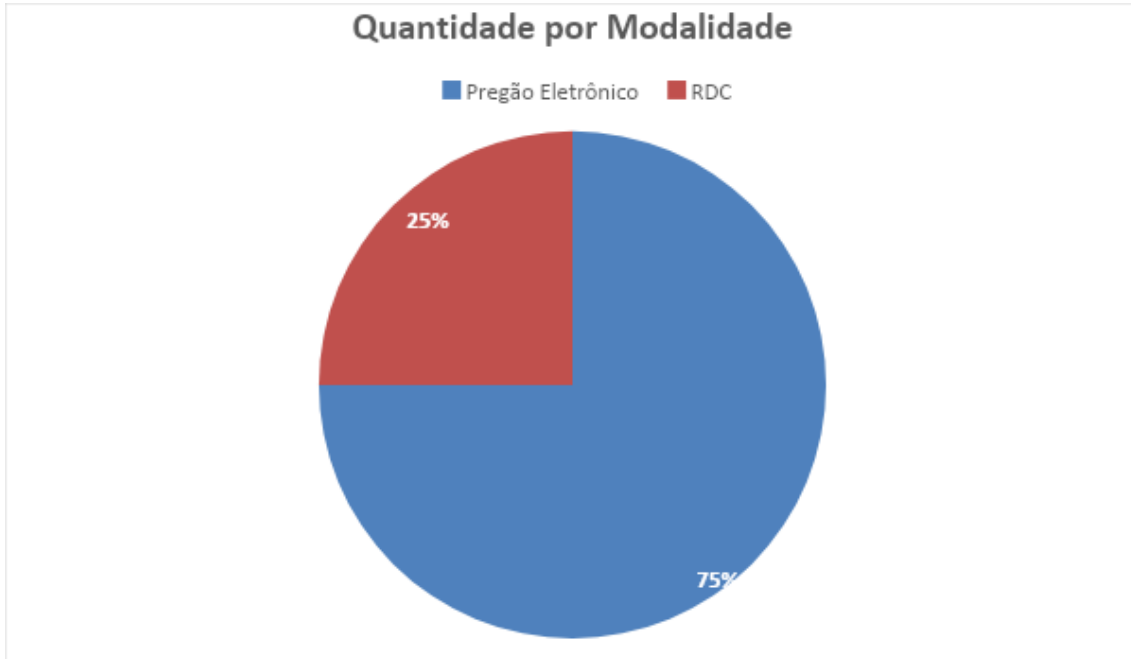
Compete a esta Coordenação a realização de todas as demandas de licitação da capital, nas diferentes modalidades, tanto as que consistem em bens e serviços de natureza comum, encaminhadas pelo Departamento de Materiais - DEMAT, quanto aquelas encaminhadas pela Prefeitura do Campus Universitário - PCU, no caso as obras e serviços de engenharia e alguns serviços terceirizados de natureza comum.

Ressalta-se ainda o apoio em estrutura e capacitação que a Coordenação de Licitações presta às gerências de licitações dos *Campis* situados em Itacoatiara, Parintins, Coari, Benjamin Constant e Humaitá, sempre que solicitado.

1. DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No ano de **2020**, a Coordenação movimentou **28 processos licitatórios**, dos quais **21** foram licitações realizadas na modalidade Pregões Eletrônicos, sendo **05** para contratação de serviços e **16** para aquisição de material de consumo/permanente; e **07** RDCs Eletrônicos para contratação de obras/serviço de engenharia. Ressalta-se ainda que dos 21 PEs realizados, 18 foram como Sistema de Registro de Preços - SRP, que apresentam, como desdobramento, a elaboração das Atas de Registro de Preços e controle do trâmite para recolhimento de assinaturas e envio aos interessados e publicação no endereço eletrônico oficial da CPL (<https://proadm.ufam.edu.br/menu06item01/licitacoes01/pregoes-eletronicos01.html>), estando tais atividades a cargo desta Coordenação. No ano de 2020 foram elaboradas **119** Atas de Registro de Preços assinadas e publicadas.

Abaixo apresentamos os gráficos de porcentagem das modalidades realizadas e do tipo de objeto:



Cumpre-nos esclarecer que os processos encaminhados a esta Coordenação exigem uma análise prévia para a compreensão do objeto a ser licitado, necessitando,



em alguns casos, de reuniões com a área técnica demandante, como, por exemplo, nos casos das solicitações de serviços, que algumas vezes possuem um alto grau de complexidade técnica no objeto envolvido, sendo que neste ano tais reuniões foram on-lines por meio de ferramentas eletrônicas. Tal compreensão faz-se necessária não só para dar prosseguimento à fase interna de licitação, com a elaboração e publicação do Edital, mas, sobretudo, para a melhor condução da fase externa, possibilitando conhecimento para subsidiar as respostas para possíveis pedidos de esclarecimentos, impugnações e nas eventuais demandas no transcorrer da condução em si.

Ressaltamos que, independentemente do objeto, quando os processos não atendem à conformidade com a legislação referente a licitações e compras públicas, busca-se proceder às readequações cabíveis, havendo, em alguns casos, a necessidade de reuniões e retorno do processo junto às unidades demandantes, o que redundará em retrabalho e morosidade no andamento do processo. É fundamental que tais ajustes sejam feitos antes da fase externa da licitação, a fim de viabilizar o prosseguimento do processo e, sobretudo, minimizar os riscos de insucesso do certame.

Na busca de melhorias dos processos licitatórios, dentre outras ações, busca-se sempre promover maior aproximação desta Coordenação com o DEMAT e a PCU, com o intuito de compreender as dificuldades das diferentes etapas do processo e estabelecer medidas para escoimar possíveis vícios e efetivar melhorias conjuntas.

A seguir, apresentaremos dados acerca das licitações realizadas, de acordo com a modalidade de licitação e o objeto, bem como faremos algumas considerações sobre aspectos relevantes na condução do processo como um todo.

1.1. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE



Os processos para aquisição de materiais comuns de consumo e permanente foram os mais recorrentes na Coordenação, sendo realizados por meio de Pregão Eletrônico. Foram realizados **16** processos para essa aquisição, representando 76% dos certames na modalidade Pregão Eletrônico, no período.

1.2. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / SERVIÇOS COMUNS

A modalidade Pregão Eletrônico é destinada à seleção de empresa para a contratação de serviços comuns e, no ano de 2020, esta Coordenação movimentou 05 processos cujo objeto consiste na contratação de empresas, o que corresponde a 24% do total de processos nessa modalidade. Ressalta-se para estes processos a complexidade e o valor estimado dos objetos. Abaixo seguem os processos de contratação de serviços que tramitaram nesta Coordenação no referido período, com os respectivos objetos:

Nº do Processo	Nº do Pregão	Objeto licitado
23105.009948/2019-77	008/2020	Contratação de empresa especializada para dedetização
23105.000297/2020-92	010/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos, mediante concessão onerosa de uso de espaço, com fornecimento dos insumos e equipamentos, para atendimento das demandas da comunidade acadêmica da UFAM
23105.018190/2020-09	016/2020	Serviços de manutenção e conservação de jardins
23105.008529/2019-17	018/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de produção, transporte e distribuição de refeições, mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do Restaurante do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setores Norte e Sul, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010
23105.027949/2020-36	020/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de produção, transporte e distribuição de refeições, mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do Restaurante da Faculdade de Medicina e anexo da Escola de Enfermagem
23105.031243/2020-79	021/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, não continuados, de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial



		por acidente, despesas médicas hospitalares para atender aos alunos em estágio obrigatório
--	--	--

Destacamos que todos os processos de contratação de serviços, previamente à publicação da licitação, são encaminhados à procuradoria jurídica, para análise e emissão de Parecer Jurídico, levando em média cerca de 15 dias para retornar.

Todos os processos acima listados já estão homologados no sistema e conforme pode ser observado na descrição dos objetos, tais processos apresentam um alto grau de complexidade técnica, exigindo dos envolvidos, um adequados conhecimento e capacidade para realização das fases do processo licitatório, especialmente para elaboração de edital e condução do certame.

1.3. MODALIDADE RDC ELETRÔNICO / OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Acerca da modalidade RDC Eletrônico, que tem por objetivo a contratação de serviços de obras e engenharia, no mesmo período, esta Coordenação licitou **07 processos**, conforme demonstração abaixo:

Nº DO PROCESSO	RDC	OBJETO - Contratação de empresas
23105.007144/2020-76	001/2020	Continuação da construção do Bloco do ICOMP 02, da Universidade Federal do Amazonas, localizado no Campus sede
23105.008376/2020-41	002/2020	Construção do bloco da odontologia
23105.011253/2020-98	003/2020	Construção do bloco da faculdade de letras
23105.011819/2020-81	004/2020	Reforço do bloco 03 e construção da biblioteca de Benjamim Constant



23105.017799/2020-52	005/2020	Construção do bloco da faculdade de estudos sociais - FES
23105.017868/2020-28	006/2020	Continuação da reforma da faculdade de educação - FACED
23105.017922/2020-35	007/2020	Construção de quadra sem cobertura do ISB

Com relação aos RDCs, o RDC 004/2020 foi fracassado; nesta data, 23/12/2020, os RDCs n.º. 002 e 006 estão em fase de aceitação/habilitação das propostas, os demais encontram-se homologados pela autoridade competente.

Previamente à publicação da licitação, os processos de RDC são encaminhados à Procuradoria Jurídica, para análise e emissão de Parecer Jurídico, levando em média cerca de 15 dias para retornar.

Destaca-se que a sua condução fica a cargo da Comissão de Licitação e sua conclusão demanda um prazo maior em virtude dos prazos legais de publicação, que são de 15 dias úteis, para essa modalidade e da necessidade de solicitação de parecer técnico do Departamento de Engenharia da PCU, dada as características e complexidades do objeto.

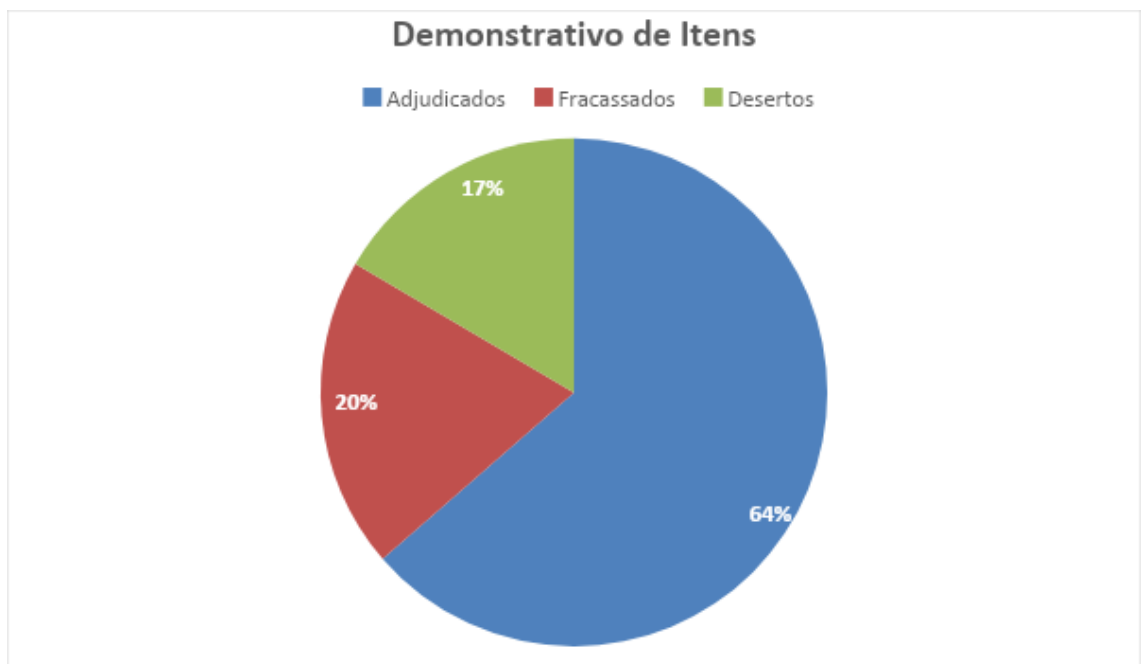
1.4. ITENS LICITADOS

Por derradeiro, é oportuno destacar, a quantidade de itens licitados nesses **28 processos**, especificamente na modalidade Pregão Eletrônico, pois, desta forma, torna-se mais compreensível a dimensão de todo o trabalho envolvido em sua realização.

Do total dos processos, realizados na modalidade Pregão Eletrônico, foram licitados **767 itens**, dos quais, **488 foram adjudicados, 152 fracassaram e 127 restaram desertos**. Destacamos que nas licitações por item, a abertura e fechamento



para lance, negociação, convocação da empresa, análise e aceitação da proposta, habilitação e adjudicação, e análise de recurso, caso haja, se dará item a item no sistema, independentemente se o item foi fracassado, exigindo do pregoeiro uma maior atenção na análise e gerenciamento de todos os itens que compõem o processo. Apresentamos a seguir, quadro demonstrativo por itens licitados:



Conforme o gráfico acima mostra, houve um elevado número de itens sem êxito, **36% de desertos / fracassados**, demonstrando a necessidade de uma análise junto aos setores demandante e responsáveis pelo planejamento das compras, com o objetivo de se apurar as prováveis causas de tais insucessos, já que tal fato prejudica todo o processo de aquisição/contratação, ocasionando o não atendimento da solicitação ou retrabalho em função da realização de nova licitação.

Ressaltamos que a constatação do elevado número de itens não adjudicados, apesar do esforço dos pregoeiros em empreenderem tentativas de negociação,



continua sendo alvo da preocupação. Neste sentido, esta Coordenação insere relatório de condução a cada Pregão com o objetivo de analisar e registrar no processo a quantidade de itens fracassados e os possíveis motivos, de acordo com cada caso, visando gerar dados que possam nortear a melhoria dos processos de aquisição/contratação, em todas as suas etapas.

A partir desta análise, levanta-se algumas hipóteses para o mencionado insucesso: as cotações estão sendo feitas de maneira a refletir as especificações usuais de mercado (descrições, unidades de medida) e preço de mercado? Os preços coletados estão sendo analisados de forma crítica, em especial, quanto a especificação técnica demanda e a especificação cotada, bem como quando há grande variação entre os valores apresentados, de forma a evitar praticar valores superestimados ou inexequíveis? Favoreceria ao número de empresas interessadas, o agrupamento de itens iguais, embora de unidades demandantes diversas, em um único Termo de Referência, com o somatório de todos os demandantes?

2. DO PESSOAL

No início do ano de 2020, 02 servidores solicitaram vacância do cargo e, então, a Coordenação contou, até o mês de junho, com **05 servidores no quadro de pessoal ativo** e 01 servidora afastada para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Mestrado) até a data de 26/12/2020. A partir do mês junho, houve permuta de uma das vagas objeto de vacância e o servidor iniciou suas atividades junto à CPL. Destaca-se que essa quantidade de servidores ativos reforça a necessidade de recomposição do quadro.

Atualmente a equipe de trabalho é composta da seguinte forma:

	NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NA COORDENAÇÃO
01	ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	PREGOEIRA
02	ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA	ADMINISTRADOR	PREGOEIRA



03	ELSON LOPES DE LIMA	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	DIV. DE EDITAIS
04	JOSÉ AUGUSTO MOREIRA FILHO	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	ATAS SRP
05	STANLEY SOARES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	PREGOEIRO
06	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	COORDENADOR

A partir da demanda atual, ressaltamos que o quantitativo de pessoal está reduzido, considerando o volume e a complexidade das atividades desenvolvidas.

No que se refere à capacitação dos servidores, neste período, não foram oferecidos nenhum curso na área de licitações por esta Instituição. Ressalta-se que é constante a necessidade de capacitação na área de licitação, especialmente na modalidade RDC Eletrônico, dada a sua complexidade e possibilidade de utilização crescente e sobre o novo Decreto 10.024/2019 que regulamentou o pregão eletrônico, incluídos os serviços comuns de engenharia, além da iminente nova lei de licitações.

3. CONCLUSÃO

Diante das análises expostas neste relatório, pudemos perceber que, no ano de 2020, ainda com um cenário atípico de pandemia, em que as rotinas de trabalhos foram repentinamente adaptadas aos novos moldes, esta Coordenação demonstrou agilidade e competência para a realização de suas demandas. Entretanto, houve fatores que desencadearam em fragilidades, demandando esforço conjunto para a melhoria dos processos como um todo, ou seja, em todas as etapas: planejamento, condução do certame e contratação em si.

Considerando que as modalidades de licitação realizadas pela CPL são predominantemente eletrônicas e que o SEI estava totalmente implementado no âmbito da aquisição e contratação, a adaptação ao trabalho remoto não apresentou tantas dificuldades, exceto pela falta de infraestrutura e equipamentos necessários aos servidores e contato com unidade demandante. Assim, os servidores que necessitaram trabalhar presencialmente depararam-se com entraves na conexão de



internet, instabilidade na energia elétrica/água, limpeza e acesso ao Campus. Outro ponto a se destacar foi ausência de contato com determinados setores, o que impediu uma comunicação fluida e ágil com algumas unidades demandantes.

No entanto, esta nova forma de trabalho foi percebida com vantagens expressivas no que diz respeito à agilidade processual, flexibilidade de horário, melhor gerenciamento do tempo e produtividade, conservando os padrões de qualidade e eficiência. Vale mencionar que a implementação e funcionamento do SEI nas unidades demandantes foi de extrema importância, senão essencial, não só por ter dado condições ao teletrabalho, mas principalmente de celeridade processual, minimização de burocracias e legitimidade dos documentos.

Ressaltamos ainda a experiência acumulada pelos servidores, em especial pelos agentes de licitação (pregoeiros e membros da Comissão), bem como o elevado grau de responsabilidade e compromisso com que desempenham suas atividades. Ainda que com o reduzido número de servidores, esta Coordenação não excede prazos de realização das licitações.

Por fim, reforçamos nosso anseio em obter a aprovação da transformação desta Coordenação em Departamento, conforme proposta de criação de unidade, atualizada e enviada a Pro Reitoria de Planejamento, por meio do processo 23105.052820/2017, em conformidade com o que fora definido com o atual Pro Reitor de Administração e Finanças, uma vez que tal medida sanará não apenas a composição da força de trabalho, aumentando o número de servidores, como formalizará a vinculação da Coordenação/Departamento de Licitações à Pró-Reitoria de Administração e Finanças e conferirá um status, na estrutura organizacional, compatível com o grau de complexidade das atividades que desenvolve. A inexistência da formalização da Unidade de Licitação como Departamento formalizado na estrutura administrativa da Universidade enfraquece a relevância e a essencialidade do setor na participação do processo de compras e contratações.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação Geral de Licitações



Diante do exposto, vislumbra-se um desenvolvimento e amadurecimento da Coordenação pela busca constante do aperfeiçoamento do serviço público desenvolvido, sobretudo ao atendimento das demandas institucionais.

Manaus, 23 de dezembro de 2020.

Tiago Luz de Oliveira
SIAPE: 1943371
Coordenador de Licitações - UFAM